



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

PORTARIA Nº 293 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 19244/2009 – 17.199. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido do usuário, até **03 de novembro de 2011**, o prazo **para instalação da estação Fluviométrica e apresentação da curva chave**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 4º, inciso V, da Portaria nº 328/2010-GAB, de **03 de maio de 2010**, que outorgou a **BRASFRIGO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.166.180/0000-04**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Rio Vermelho**, no ponto de coordenadas **16º18'18" S e 47º56'53,49" O**, no município de **Luziânia**, Estado de Goiás, para **atender um bombeamento para reforçar a vazão afluente a um tanque-pulmão que atende a irrigação.**

**Art.2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos